



COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA
CNPJ: 14.056.825/0001-32
R DALTON DE FREITAS, 405 – DISTRITO INDUSTRIAL
PALMEIRA/PR CEP:84.130-000

ATA Nº 02/2026

Ref. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS Nº 01/2026

Às 09h00 do dia 10 de junho de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Compras e Contratações da Cooperativa da Agricultura Familiar de Palmeira – CAFPAL, regularmente designados, para proceder à análise e julgamento das propostas eventualmente recebidas no âmbito do Edital de Seleção de Propostas nº 01/2026. Nos termos do edital republicado, restou estabelecido que as propostas deveriam ser encaminhadas até as 23h59 do dia 09 de junho de 2026, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço: cccafpal@gmail.com. Aberta a sessão e iniciados os trabalhos, a Comissão procedeu à verificação do correio eletrônico indicado no instrumento convocatório, constatando o recebimento de uma única proposta para o item 1 e nenhuma proposta para o item 2. Diante desse cenário, considerando que já houve a republicação do edital e que permaneceu a insuficiência de propostas, a Comissão deliberou e decidiu, por unanimidade, proceder à realização de cotações diretas junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, nos termos da alínea “b”, § 2º, do art. 9º do Regulamento de Compras e Contratações com Recursos de Emenda Parlamentar Federal. Assim, a partir desta data, será realizada a cotação direta com fornecedores do ramo, mediante contato formal e fixação de prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das propostas, observadas todas as condições estabelecidas no edital. Fica definida a data de 16 de junho de 2026, às 09h00, para a sessão de análise e julgamento das propostas que vierem a ser obtidas. Na hipótese de, mesmo após a cotação direta, não se atingir o número mínimo de propostas exigido, a Comissão poderá dar prosseguimento ao procedimento com quantitativo inferior, por restar devidamente justificada a excepcionalidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Palmeira/PR, 10 de junho de 2026.


Nilton Antônio Wendler
Presidente


Luis Alfredo Slusarz
Membro


Rodrigo Lopes
Membro